



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Matrícula: 21.56 - 4/1
Oficial Legislativa
Elisa Cristina Scheffer Pires
Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Recebido
26/2/2026
19 horas

Ofício nº 062/2026

Três Coroas, RS, 26 de fevereiro de 2026.

A Exma. Senhora
MARISA DA ROSA AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Aos excelentíssimos senhores vereadores

Assunto: Pedido de tramitação de Projeto de Lei em Regime de Urgência - Projeto de Lei Municipal nº 022/2026

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, vimos solicitar que o **Projeto de Lei Municipal nº 022**, de 25 de fevereiro de 2025, que autoriza a aumentar em 10 (dez) o número de cargos de Professor com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, passando de 300 (trezentos) para 310 (trezentos e dez), e a aumentar em 09 (nove) o número de cargos de Professor de Educação Infantil com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, tramite em regime de urgência.

Tal solicitação fundamenta-se na necessidade de viabilizar, com a maior brevidade possível, a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público, a fim de assegurar a adequada prestação do serviço educacional, evitando prejuízos ao atendimento da demanda da rede municipal de ensino.

A urgência justifica-se, ainda, em razão do interesse público envolvido, considerando tratar-se de serviço essencial, diretamente relacionado ao direito fundamental à educação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 · Centro · Três Coroas/RS · 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br · prefeitura@trescoroas.rs.gov.br · 0800 000 8932